



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

**Ofício nº 74/2026**

À

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

*Ref.: Telefonia Fixa*

Considerando o Processo Administrativo nº 34/2025, com o objeto de Contratação de Empresa para prestação de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Jambéiro;

Considerando a elaboração do Contrato Administrativo nº 19/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Jambéiro e a empresa Telefônica Brasil S/A;  
Considerando que tal Contrato foi celebrado e encaminhado à empresa parara devida assinatura no dia 11 de Setembro de 2025;

Considerando que o Contrato Foi encaminhado para a Câmara Municipal, assinado pela empresa no dia 18 de setembro de 2025;

Considerando que ao lançar o referido Contrato no sistema, percebeu-se que a somatória dos valores por ítem na Proposta da empresa apresentava divergência no valor final;

Considerando que foi encaminhado imediatamente para a empresa o ofício nº 347/2025, para esclarecimento dos valores;

Considerando que a empresa tem apresentado rotatividade de funcionários e, com isso causando lentidão nos restornos, e assim, já estamos atrasado conforme prazo para a devida assinatura;

Considerando que, conforme ítem 8.8 do Aviso, a empresa tem 2 (dois) dias úteis para assinatura do referido Contrato;

Considerando que, por orientação jurídica de Vossa Senhoria, a empresa foi Notificada a prestar esclarecimentos sobre o ocorrido;

Considerando quem em resposta, a empresa solicitou uma reunião com os servidores da Câmara Municipal para pontuar as ocorrências para eventual solução, sendo que na reunião, a representante da empresa, Senhora Cláudia, solicitou que fosse enviado via e-mail os valores corretos para que eles pudessem nos encaminhar uma proposta readequada com os valores corretos;

Considerando que, a empresa encaminhou proposta readequada com os valores corretos, onde foi elaborado a correção no Contrato e novamente encaminhado para assinatura no dia 02 de dezembro de 2025;



# Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Considerando que, mesmo após todas as tentativas tanto via whatsapp quanto via e-mail, até a presente data, não houve retorno da empresa com a assinatura do referente Contrato.

Diante do exposto, solicitamos a **PARALISAÇÃO IMEDIATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA**, visto a inexistência de contrato vigente.

Jambeiro, 19 de fevereiro de 2026.

**Altemar Machado Mendes Ribeiro**  
*-Presidente da Câmara Municipal-*